



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Ofício/GAB/SEMTUCCEL/nº 0004/2019

PROTOCOLO	
Nº	363
Data:	16/01/19
Func.	

Sooretama, 16 de janeiro de 2019.

A Vossa Excelência
Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal de Sooretama

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer por meio do Secretário Interino Gustavo de Castro Neves vem solicitar que Vossa Excelência que designe ao setor competente a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender as necessidades desta Secretaria conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Respeitosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Secretário Interino de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

02	f
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2019

1. **OBJETIVO:** O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes. O presente termo tem como objeto a aquisição de uniformes para as equipes de Futebol amador, e para modalidades esportivas dos projetos com crianças e adolescentes que representarão o município em competições oficiais e eventos esportivos organizados pela secretaria.

2. **JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, devido o cronograma de atividades esportivas, objetivando o envolvimento da comunidade e classe estudantil de nossa cidade.

A contratação vem ao encontro com o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar a participação da sociedade de Sooretama para as competições a serem realizadas em diversos segmentos da sociedade mediante o cronograma dos jogos escolares e demais jogos realizados pelo município no qual estão programados para o ano de 2019.

Apesar de o município possuir vários de times amadores, a maioria não possui uniformes para seus jogadores bem como os diversos projetos esportivos com crianças e adolescentes do município, comprometendo assim a participação de representação dos grupos do município de Sooretama em competições.

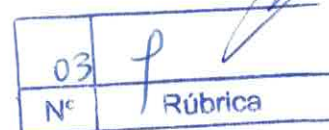
Tendo em vista o exposto, faz-se necessária a contratação dos itens descritos neste Termo de Referência.

3. **OBJETO**

Constituem objeto desta licitação os itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	CONJUNTO ESPORTIVO SUBLIMAÇÃO TOTAL PARA FUTEBOL, CAMPEONATO VETERANO, MANGA CURTA TECIDO DRYFIT, 160 GRS - SHORTS DRY FIT 190 GRS SUBLIMAÇÃO TOTAL EMEIÕES - 22 CONJ.LINHAS + 2 GOLEIROS NOS TAMANHOS P-M-G-GG	Conjunto	10
02	CONJUNTO ESPORTIVO SUBLIMAÇÃO TOTAL PARA FUTEBOL, ASPIRANTE, MANGA CURTA TECIDO DRYFIT, 160 GRS - SHORTS DRY FIT 190 GRS SUBLIMAÇÃO TOTAL EMEIÕES - 22 CONJ.LINHAS + 2 GOLEIROS NOS TAMANHOS 12-14-P-M-G-GG	Conjunto	14
03	CONJUNTO ESPORTIVO SUBLIMAÇÃO TOTAL PARA FUTEBOL, TITULAR, MANGA CURTA TECIDO DRYFIT, 160 GRS - SHORTS DRY FIT 190 GRS SUBLIMAÇÃO TOTAL EMEIÕES - 22 CONJ.LINHAS + 2 GOLEIROS NOS TAMANHOS 12-14-P-M-G-GG	Conjunto	14

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

04	CONJUNTO ESPORTIVO SUBLIMAÇÃO TOTAL PARA FUTEBOL, CAMPEONATO INTANTO JUVENIL, MANGA CURTA TECIDO DRYFIT, 160 GRS - SHORTS DRY FIT 190 GRS SUBLIMAÇÃO TOTAL EMEIÕES - 22 CONJ.LINHAS + 2 GOLEIROS NOS TAMANHOS 12-14-P-M-G-GG	Conjunto	05
05	CONJUNTO ESPORTIVO SUBLIMAÇÃO TOTAL PARA FUTEBOL, CAMPEONATO SUB 19, MANGA CURTA TECIDO DRYFIT, 160 GRS - SHORTS DRY FIT 190 GRS SUBLIMAÇÃO TOTAL EMEIÕES - 22 CONJ.LINHAS + 2 GOLEIROS NOS TAMANHOS 12-14-P-M-G-GG	Conjunto	04
06	CONJUNTO ESPORTIVO SUBLIMAÇÃO TOTAL PARA FUTEBOL FEMININO, MANGA CURTA TECIDO DRYFIT, 160 GRS - SHORTS DRY FIT 190 GRS SUBLIMAÇÃO TOTAL EMEIÕES - 22 CONJ.LINHAS + 2 GOLEIROS NOS TAMANHOS 12-14-P-M-G-GG <i>22 ME</i>	Conjunto	03
07	CONJUNTO ESPORTIVO PARA FUTSAL, MANGA CURTA TECIDO DRYFIT, 160 GRS - SHORTS DRY FIT 190 GRS SUBLIMAÇÃO TOTAL E MEIÕES - 16 CONJ.LINHAS + 2 GOLEIROS NOS TAMANHOS 12-14-P-M-G-GG	Conjunto	10

12 50

4. **CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Das amostras - Faz-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras e as mesmas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances ou convocação no caso de licitante remanescente;
- 4.2. Critérios para avaliação das amostras - Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca e confecção dentro do especificado;
- 4.3. Entrega das Amostras - Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação e serão avaliados pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou;
- 4.4. Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas;
- 4.5. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;
- 4.6. A aprovação dos modelos será feito em 7 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver;
- 4.7. A LICITANTE VENCEDORA não deverá começar a confecção antes da aprovação final da CONTRATANTE;
- 4.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a LICITANTE VENCEDORA obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

<i>04</i>	<i>4</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, seus anexos e na Lei de Licitações.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da SEMTUCEL, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

6. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O prazo de entrega do objeto será em sua totalidade até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.


7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido;
- 7.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE;
- 7.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 10 dias;
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- 7.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no item deste termo de referência;
- 8.2 Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência;
- 8.3 Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto;
- 8.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto;
- 8.5 Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274


05	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

9. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.
10. **QUALIFICAÇÃO**
- 10.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:
- 10.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.
- 10.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.
- 10.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.
4. **LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS**
- A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.
5. **DOS PRAZOS**
- A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
6. **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
- Menor preço por item.
7. **FORMA DE PAGAMENTO**
- O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- O valor referente à contratação deverá ser pago utilizando recursos da ficha abaixo especificada:

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

06	
Nº	Rúbrica

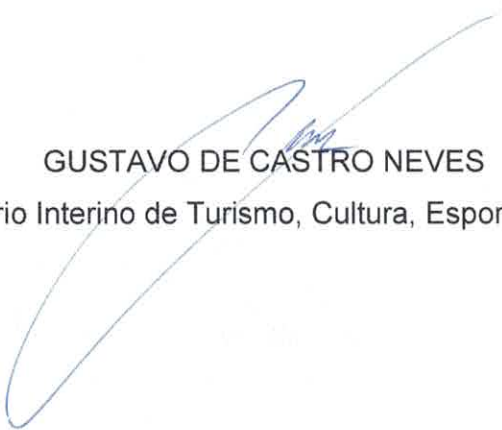


Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 011001.2781200392.112 –
Promoção do Desporto e Eventos Esportivos Municipais, 33903900000 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 10000000.


Sooretama, 16 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Secretário Interino de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

07	
Nº	Rúbrica